

PORTARIA Nº 2.672 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º I A IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003; ARTIGO 25, INCISOS I A IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.757, DE 22/11/2005 E AINDA O ART. 36, INCISO II DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019; E CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 627/2025, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO – IPRERIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo nº 627/2025, do IPRERIO, de acordo com o artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003; artigo 25, incisos I a IV da Lei Municipal nº 1.757, de 22/11/2005 e ainda o Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **ANTÔNIO NIEDZELSKI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de ARAE, lotado no SAMAE – Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Rio Negrinho, matrícula funcional nº 317-02, com proventos integrais que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IPRERIO.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 42, inciso V da Lei Complementar 016/2000.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2025.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 01 de setembro de 2025.